ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:8123 / Pedido: 34980

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

Centro de Custo: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, ADMINISTRACAO SECRETARIA ACAO URBANA

PCA: /

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇAO URBANA.

Responsável pela Demanda: KENIO MARCIO VIEIRA

Matrícula: 33581

E-mail: keniovieira@gmail.com

Telefone: (64) 98416-5469

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

AQUISICAO POR DISPENSA DE LICITACAO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO GERAL DE OFICINA E DE CONSERVACAO E MANUTENÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS E SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ACAO URBANA.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A presente demanda tem por finalidade a aquisição, mediante dispensa de licitação, de equipamentos e ferramentas destinados à manutenção geral de oficina, bem como à conservação, manutenção e execução de serviços nos bens móveis e imóveis sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Ação Urbana, visando assegurar condições adequadas para a continuidade e a eficiência dos serviços públicos executados pela Administração Municipal.
A Secretaria Municipal de Ação Urbana desenvolve atividades de manutenção e conservação de diversos espaços e estruturas públicas, incluindo cemitérios, edificações, áreas de apoio, equipamentos públicos e demais bens móveis e imóveis municipais, sendo necessária a disponibilidade de ferramentas e equipamentos apropriados para a execução de serviços de natureza preventiva e corretiva.
Todos os bens são necessários para manter uma estrutura mínima de oficina e apoio operacional, capaz de realizar reparos, ajustes e manutenção de ferramentas, equipamentos, estruturas metálicas, peças e demais elementos utilizados nas atividades de conservação urbana. A disponibilidade desses equipamentos permite maior agilidade na execução de serviços rotineiros e reduz a dependência de soluções externas para intervenções simples ou emergenciais.
A aquisição mostra-se necessária para proporcionar condições materiais adequadas à execução dos serviços, especialmente aqueles que demandam equipamentos específicos e de utilização recorrente, contribuindo para a conservação do patrimônio público, a melhoria das condições de trabalho das equipes e a continuidade das atividades da Secretaria.
A opção pela dispensa de licitação, por sua vez, deverá observar estritamente a hipótese legal aplicável prevista na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como os requisitos relativos à caracterização da demanda, estimativa de preços, seleção da proposta mais vantajosa, demonstração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, disponibilidade orçamentária e demais documentos exigidos para a regular instrução processual.
Dessa forma, considerando a necessidade de manutenção dos bens móveis e imóveis municipais, a demanda permanente por conservação dos cemitérios e demais espaços públicos, bem como a necessidade de dotar as equipes de equipamentos apropriados para a execução dos serviços de oficina e manutenção, justifica-se a formalização da presente demanda e o prosseguimento da contratação, mediante dispensa de licitação, desde que devidamente caracterizada e instruída a hipótese legal correspondente, visando garantir a continuidade, eficiência e adequada prestação dos serviços públicos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Ação Urbana.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	177623	CORTADORA DE METAIS POLICORTE: 14-24 2400 W COM DISCO - BRAÇO ARTICULADO COM MOLAS POR COMPRESSÃO E BASE REFORÇADA - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	1,0000
3	233489	ESMERILHADEIRA ANGULAR 7POL.: 220V – 2200W - DIÂMETRO DO DISCO: 180 MM (7") - DIÂMETRO DA ESCOVA: 180 MM - ROTAÇÃO SEM CARGA: 8500 RPM – ESTRUTURA: POLIAMIDA, METAL E ELASTÔMERO - MATERIAL DO CABO: BORRACHA E COBRE - RECURSOS ADICIONAIS: ROLAMENTO, PUNHO ANTI-VIBRAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	UNIDADE	2,0000
6	226379	KIT MARTELETE PERFURADOR/ROMPEDOR SDS PLUS, LINHA PROFISSIONAL, 220V, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 900W, ENERGIA DE IMPACTO MÍNIMA DE 2J, VELOCIDADE VARIÁVEL, ROTAÇÃO SEM CARGA DE ATÉ 2.000 RPM OU SUPERIOR, FREQUÊNCIA DE IMPACTO DE ATÉ 4.800 IPM/BPM OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO 03 MODOS DE OPERAÇÃO (PERFURAÇÃO, PERFURAÇÃO COM IMPACTO E ROMPEDOR), CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO EM CONCRETO DE NO MÍNIMO 22MM, ENCAIXE SDS PLUS, ACOMPANHADO DE MALETA, EMPUNHADURA AUXILIAR, LIMITADOR DE PROFUNDIDADE, MANDRIL COM ADAPTADOR SDS-PLUS, TALHADEIRA, PONTEIRO E JOGO DE BROCAS PARA CONCRETO COMPATÍVEIS COM SISTEMA SDS PLUS (MÍNIMO DE 5 PEÇAS). MANUAL EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	1,0000
7	233488	LIXADEIRA ANGULAR 7 POL.: 220V - 2.200W - CAPACIDADE: DISCO DE GOMA: 180, 230MM (7, 9") - DISCO DE LIXA: 180MM (7") - ROTAÇÕES POR MIN.: 6.600RPM - DIMENSÕES: 473 X 105 X 140 MM - (C X L X A): 18-5/8" X 4-1/8" X 5-1/2") - CABO DE ENERGIA: 2,5M – COM CHAVE DE PINO - PUNHO - DISCO DE BORRACHA 170 MM. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	UNIDADE	3,0000
8	233485	LIXADEIRA ROTO-ORBITAL 6 POL.: 220V - POTÊNCIA: 350W - CAPACIDADE DA LIXADEIRA (DISCO): 6 POL. - 150MM – VELOCIDADE VARIÁVEL - 7 VELOCIDADES - MANGUEIRA: 3M - OSCILAÇÃO DA LIXADEIRA (OPM): 4.000/MIN – 10.000/MIN – COM COLETOR DE PÓ - FREQUÊNCIA: 50/60HZ - SEGUE NORMA: ABNT NBR IEC 60745-1 E ABNT NBR IEC 60745-2-3 – PESO APROXIMADO: 1,50 KG - CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 LIXADEIRA ROTO-ORBITAL - 2 ADAPTADORES PARA ASPIRADOR - 9 LIXAS - 1 CHAVE - 1 MANGUEIRA PARA ASPIRADOR. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	UNIDADE	2,0000
9	177625	MOTO ESMERIL CEL 36000: 1 CV – MONOFÁSICO - LINHA INDUSTRIAL – 110/220V - REBOLOS DE 8" DE DIÂMETRO POR 1" DE ESPESSURA - MOTOR DE 1CV, COM INTERRUPTOR - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	1,0000
10	233486	PARAFUSADEIRA E FURADEIRA 3/8 POL: 220V - POTÊNCIA: 400W - MANDRIL: 3/8 POL. 10MM - TORQUE MÁXIMO: 10,3NM - ROTAÇÕES ENTRE MÍNIMA E MÁXIMA DE 0 - 450/ 1.400 – DIÂMETRO DE PERFURAÇÃO MADEIRA: 23MM - DIÂMETRO DE PERFURAÇÃO AÇO: 14MM - DIÂMETRO DO PARAFUSO: 7MM - MANDRIL E SISTEMA DE ENCAIXE: TIPO APERTO RÁPIDO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	UNIDADE	3,0000
11	177624	PLAINA ELETRICA 82 MM 620 W: COM CONJUNTO DO CALIBRADOR DA FACA - GUIA RETA - FACA DA PLAINA - CHAVE SOQUETE – GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	1,0000

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:8123 / Pedido: 34980

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
12	177621	TORNO DE BANCADA N°8: EM FERRO NODULAR OU FUNDIDO E AÇO FORJADO, COM GARRAS E MORDENTES COMUNS OU RETIFICADOS - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	1,0000

As quantidades dos equipamentos foram definidas considerando a necessidade operacional da Secretaria Municipal de Ação Urbana, a natureza dos serviços executados pelas equipes de manutenção e conservação e a necessidade de disponibilizar ferramentas em número suficiente para atender, de forma contínua, as demandas de manutenção e conservação de bens móveis e imóveis municipais, serviços de oficina, reparos, reformas e demais atividades de manutenção geral.
O dimensionamento buscou evitar tanto a aquisição excessiva de equipamentos quanto a insuficiência de ferramentas para a execução simultânea dos serviços, considerando que as atividades são realizadas por diferentes servidores/equipes e podem ocorrer em locais distintos do Município.
A justificativa individual dos quantitativos é a seguinte:
01 Cortadora de metais – policorte: Quantidade suficiente para centralizar os serviços de corte de barras, perfis, tubos e demais materiais metálicos utilizados em reparos e manutenção de estruturas, grades, suportes e equipamentos. Trata-se de equipamento de uso compartilhado, não sendo necessária a aquisição de múltiplas unidades.
02 Esmerilhadeira angular 7": Destinadas aos serviços de corte, desbaste, acabamento e preparação de materiais, especialmente metais e superfícies utilizadas nas manutenções. Duas unidades permitem utilização simultânea por equipes ou a manutenção de uma unidade disponível enquanto a outra estiver em uso ou manutenção.
01 Kit martelete perfurador/rompedor SDS Plus, linha profissional: Um equipamento atende à necessidade de realização de perfurações e pequenos rompimentos em concreto, alvenaria e materiais similares, especialmente em reformas, instalações e manutenção de estruturas dos cemitérios e demais bens imóveis. Por ser equipamento de uso específico, uma unidade é suficiente para atendimento compartilhado das equipes.
03 Lixadeira angular 7": Destinadas ao desbaste, preparação e acabamento de superfícies, principalmente em serviços de manutenção e recuperação de estruturas. Duas unidades permitem atendimento simultâneo de diferentes atividades e proporcionam continuidade operacional durante eventuais períodos de manutenção.
02 Lixadeira roto-orbital 6": Quantidade destinada aos serviços de acabamento e lixamento de superfícies, especialmente em trabalhos de manutenção e recuperação de peças, portas, estruturas e demais elementos dos imóveis públicos. Duas unidades possibilitam utilização por equipes distintas.
01 Motoesmeril de bancada – 1 CV: Um equipamento é suficiente para a oficina, destinando-se à afiação, pequenos desbastes e ajustes de ferramentas e peças. Por possuir utilização predominantemente concentrada na oficina, não se justifica a aquisição de mais de uma unidade.
03 Parafusadeira e furadeira 3/8": Destinadas à realização de furos, instalação de fixadores, montagem e desmontagem de componentes e demais serviços de manutenção. Duas unidades permitem o atendimento simultâneo de equipes e proporcionam maior agilidade na execução dos serviços.
01 Plaina elétrica 82 mm – 620 W: Equipamento destinado a serviços específicos de ajuste, regularização e acabamento de peças de madeira. Considerando sua utilização pontual e compartilhada, uma unidade atende à necessidade operacional prevista.
01 Torno de bancada nº 8: Destinado à fixação e estabilização de peças durante operações de corte, ajuste, furação, montagem e manutenção. Uma unidade é suficiente para a estrutura de oficina, considerando tratar-se de equipamento fixo e de utilização compartilhada.
Síntese do dimensionamento
O quantitativo total de 13 unidades/conjuntos de equipamentos e ferramentas, considerando cada item conforme sua unidade de fornecimento, foi estabelecido com base na necessidade de estruturar minimamente a capacidade operacional de manutenção da Secretaria, contemplando equipamentos de uso compartilhado e equipamentos destinados à utilização simultânea pelas equipes.
A adoção de 02 ou 03 unidades para determinados equipamentos de utilização mais frequente decorre da necessidade de possibilitar o atendimento de mais de uma frente de trabalho, os 02 Cemitérios municipais, o distrito de Santa Rosa de Meia Ponte e o distrito de Sarandi, considerando que os serviços de manutenção podem ocorrer simultaneamente em diferentes frentes, imóveis e estruturas públicas. Já os equipamentos de utilização mais específica ou de uso concentrado na oficina foram dimensionados em 01 unidade, evitando aquisição superior à demanda estimada.
Assim, os quantitativos propostos não representam estoque excessivo, mas uma composição mínima destinada a assegurar condições adequadas para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, permitindo maior autonomia das equipes municipais, redução de paralisações por falta de ferramentas e melhor aproveitamento dos recursos públicos.
Ressalta-se, ainda, que os quantitativos poderão ser confrontados, durante a instrução do processo de contratação, com levantamento do estoque existente, estado de conservação dos equipamentos atualmente disponíveis e pesquisa de preços, de modo a confirmar a adequação da demanda antes da efetiva aquisição.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

10 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVICO.

6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: 0342 - 02.14.15.452.6019.2006.4.4.90.52. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO URBANA - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES

Subelemento: 38 - MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA

Fonte: 100.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

7 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente aquisição se corrobora no Art 75, II, da Lei 14.133/2021.

8 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: STANISLENE APARECIDA MENDES DOS SANTOS

Matrícula: 23745

Email: stanislenesantos@gmail.com

Responsável Fiscalização:

Nome: EDIMAR DA SILVA

Matrícula: 864

Email: edmarzinho00@gmail.com

9 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.

ODAIR MIGUEL DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA

gov.br
Documento assinado digitalmente
ODAIR MIGUEL DA SILVA
Data: 21/09/2026 09:07:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br